



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 8 de agosto de 2011

OFÍCIO N° 204/CMPR/11-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n°: 6581/11
Folha n°: 05/14 02
Data: 23/08/2011
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, em caráter de reiteração, apresentada na 41ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 25 de julho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que estude a possibilidade de Construir um Asilo Municipal”.

JUSTIFICATIVA

A autora reiterou, pois fez esta indicação no ano passado, e solicita ao Prefeito que visse este pedido com carinho, de se fazer um estudo para a construção de um Asilo Municipal, nós temos o dever e atenção e o cuidado de ter com as nossas crianças, mas temos que ter também mais do nunca o cuidado e o carinho com os nossos idosos.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Heitor Silva de da Silva
Presidente

Exmo Sr.

Jorge Serfiotis

DD Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br